



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 571/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JACILENE APARECIDA ROMANO GASPARETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
nó uso de suas atribuições legais,

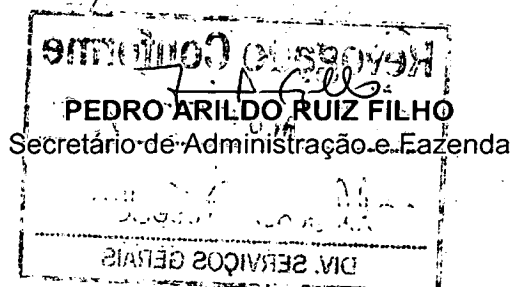
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 28 de abril de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **JACILENE APARECIDA ROMANO GASPARETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.603.892-4-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1710/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 090/04 de 27 de abril de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de maio de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



AMARALAS BO JANICIMUN

AMARALAS BO JANICIMUN

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 06 / 06 / 2006  
 DE N.º 7.718  
 UMUARAMA, 06 / 06 / 2006  
*William Guethi*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
 Port. N.º 555/08  
*Ellen Paula*  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS